



Município de Oratórios Minas Gerais

**Decreto nº 1446
De 09 de novembro de 2017.**

“Nomeia Membros da Comissão Coordenadora do Plano Decenal Municipal.”

O prefeito Municipal de Oratórios, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Plano Decenal Municipal de Educação foi elaborado por meio da ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil, onde os interessados puderam apresentar sugestões, propostas e ideias para o planejamento educacional municipal;

Considerando a complexidade da execução de um plano educacional em período prolongado, o que recomenda a necessidade de um processo de monitoramento contínuo, pelo qual devem ser publicadas as informações a respeito dos progressos obtidos em prol do alcance das metas definidas;

Considerando que a avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação deve ser entendida como o ato periódico de dar valor aos resultados alcançados a cada momento, às ações que estejam em andamento e àquelas que não tenham sido realizadas, para determinar até que ponto os objetivos estão sendo atingidos e para orientar a tomada de decisões;

DECRETA:

I- Presidente: Sheyla Merigui Salgado Domingos

II- Vice-presidente: Ronânia Cardoso Luna Rosa

III- Secretária: Débora Carla Leal

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 09 de novembro de 2017.

José Antônio Delgado
Prefeito Municipal